



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 2.153/25 JN, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Ciê do Sacolão.

Ao Senhor
FILIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. SIMONE RIBEIRO, Prefeita Municipal, **sugerindo a implantação de um redutor de velocidade na forma de lombada (quebra-molas) na Via 04 (Rua Equador), Quadra 120-A, no bairro Jardim América.**

Câmara Municipal de Formosa, 30 de novembro de 2025.



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à demanda dos moradores da Via 04 (Rua Equador), Quadra 120-A, no bairro Jardim América, que relatam constantes situações de risco devido ao excesso de velocidade praticado por veículos que trafegam pela via.

A instalação de um redutor de velocidade (lombada) se mostra necessária para garantir maior segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito mais seguro e organizado para toda a comunidade local.